

RESOLUÇÃO n.º 11/2025 - AGO

**AUTORIZA O INGRESSO NO CIMAU DOS
MUNICÍPIOS MIRAGUAÍ E SÃO PEDRO DAS
MISSÕES.**

O Conselho de Administração do CIMAU, com esteira em decisão proferida na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2025 (ATA n.º 002/2025 – AGO), expede a seguinte Resolução:

Art. 1.º É autorizado o ingresso no CIMAU dos Municípios de MIRAGUAÍ, RS, e SÃO PEDRO DAS MISSÕES, RS.

Art. 2.º Fica estipulado como cota de ingresso o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a ser pago em cota única pelos Municípios de MIRAGUAÍ, RS, e SÃO PEDRO DAS MISSÕES, RS.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rodeio Bonito/RS, 31 de março de 2025.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAU

Registre-se e Publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMAU